



**:- DECRETO N.º 3.801, DE 25 DE SETEMBRO DE 2.023 -:**

(Dispõe sobre substituição de veículo para exploração de serviço na modalidade de TÁXI, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso I – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO**, os autos contidos no Processo n° 4029, de 12 de setembro de 2.023,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica o Permissionário **THIAGO LUZ ÁVILA FRANÇA**, portadora do RG n.º 35358924-X SSP/SP e CPF/MF n.º 426.260.658-97, residente a Rua José Pereira da Silva, n° 52 – Jardim Pereira, neste Município, autorizado a substituir o veículo Marca/Modelo Chev/Prisma 1.0 MT JOYCE – 04 portas - Cor Prata – Ano/Modelo 2017/2017 - Placas PZH-2180 – Chassi n.º 9BGKL69UOHG259947, pelo veículo Marca/Modelo CHEV/ ONIX Plus 1.0MT LT2 – 04 portas – Cor Prata - Ano/Modelo 2023/2024, Placas FJR1A52 – chassi n° 9BGEB69A0RG107776, para exploração do serviço de transporte coletivo de passageiros na modalidade de TÁXI, com o Ponto de estacionamento na Rua Juvenal da Silva Pires com a Rua Gildo Sevali – Centro, em frente ao Cemitério Municipal, Inscrição Municipal n.º 06.635.

**Artigo 2º** - A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Tributação, tomarão as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, 25 de setembro de 2.023, 59º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

  
**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura do Municipal, na mesma data supra.

  
**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos